

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR: R\$ 124.586,20 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: 04.122.0052.2-017 MANUT. E CONSERV. PRÉDIOS E INSTALAÇÃO MUNICIPAIS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, 15.451.0501.2-021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 17.512.0611.2-023 MANUT.SERVIÇOS ABAST. D' AGUA E SANEAMENTO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/10/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.. Nova Colinas/MA, 04 de outubro de 2022. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, FABIOLA FARIAS DE SOUSA - EPP CNPJ: 18.057.012/0001-18.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 0400af636cd0baf9e3d63e2211039d0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOVANE FERREIRA CUTRIM-ME, (CNPJ nº 23.265.247/0001-35). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 885.472,56 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao Contrato nº 254/2022, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE., representando um acréscimo de 17,61% do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 26 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; JOVANE FERREIRA CUTRIM - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 8c2e3b48dbc8ddc7586a4ca502ac704c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 019/2022-SEMUS, em favor das seguintes licitantes:

1. **ACM Comércio e Serviços Ltda-Eireli** (CNPJ nº 23.125.894/0001-41) Itens: 02, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 58, 63, 65, 68, 69 e 72. Valor: R\$ 720.715,50;

2. **Alcance Consultoria Serviço Comercio Eireli -EPP** (CNPJ nº 21.903.173/0001-90). Itens: 10 e 50. Valor: R\$ 14.200,00;
3. **Comercial Goa Eireli-EPP** (CNPJ nº 33.614.584/0001-44). Itens: 05 e 56. Valor: R\$ 13.560,00;
4. **Repleta Distribuidora-EPP** (CNPJ nº 26.689.426/000198). Itens: 03, 04, 08, 16, 19, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 67. Valor: R\$ 137.719,50;
5. **T. O. F. Lima-ME** (CNPJ nº 37.974.739/0001-04). Itens: 06, 11, 12, 41, 43, 49, 54, 62, e 71. Valor: R\$ 91.250,00;
6. **V I Ferreira Estrela Comércio-Ltda.** (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). Itens: 07, 09, 17, 18, 36, 51, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 66 e 70. Valor: R\$ 283.538,00;

Penalva/MA, 07 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 50123596479e922a1e0151dd1d09da15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 166, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a desafetação de área de 754,53 m² da Área Verde 01 do Loteamento Colina Park I com a devida compensação por meio de permuta na APM 02 do mesmo loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e:

CONSIDERANDO a autorização do Poder Legislativo, com a sanção da Lei Municipal de nº 736/2022.

CONSIDERANDO a inexistência de construção e/ou benfeitorias atestada por relatório técnico e fotográfico da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Presidente Dutra - MA.

CONSIDERANDO a necessidade do espaço para a construção de uma unidade escolar padrão MEC/FNDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desmembrada e desafetada a área de 754,53 m² do imóvel denominado de Área Verde 01, localizada na Rua Vitorino Castro (CT 10) no Loteamento Residencial Colina Park I, com área total de 13.892,08 m², inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 6989, alterando sua destinação de bem de domínio público para bens dominicais ou de patrimônio disponível.

§ 1º. A área desafetada será agregada à área denominada APM 01 de 4.245,47 m² de propriedade do Município de Presidente Dutra, registrada no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 6988, que passará a contar com 5.000,00 m² e será destinada à construção de uma unidade escolar.

§ 2º. A área remanescente do imóvel descrito no caput deste artigo continua inserida em sua categoria original de bem de domínio público como área verde.

Art. 2º. Fica efetivada, conforme a Lei Municipal de nº 736/2022, a autorização descrita no artigo 1º de permutar a área desafetada com área de no mínimo o mesmo tamanho a ser desmembrada, da APM 02, localizada na Rua Local 23 do Loteamento Colina Park II, com área total de 13.741,42 m², de propriedade do Município de Presidente Dutra - MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado